

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Frei Thiago Maria Mاتيوللي, através do Comitê Executivo Frei Thiago Maria Mاتيوللي torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Frei Thiago Maria Mاتيوللي.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Frei Thiago Maria Mاتيوللي, localizada à Rua Mendes Sá, nº 471 – Bairro Bahia Velha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 64.757,52 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quantid.
1	Recarga de gás GLP 13 kg.	Unid.	30

LOTE II – MATERIAL DE COZINHA E LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quantid.
1	Esponja; dupla face para limpeza - medindo 99 x 69 x 19mm; com formato retangular; na cor verde / amarela, embalado individualmente.	Unid.	80
2	Água sanitária; Caixa com 12x1 litro - solução aquosa; composição: a base de hipoclorito sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp.	Caixa	5
3	Sabão em barra Igual ou superior ao Ypê; caixa com 50x200g; acondicionado em pacote com 5 unidades, na cor azul; com branqueador; com validade 2 anos; composição: sabão a base de sódio, sequestrante, conservante, espessante, umectante, carga, alcalinizante, branqueador óptico, solvente, corante e fragrância.	Caixa	9
4	Desinfetante igual ou superior ao Ypê; caixa com 12x500ml - elimina germes e bactérias; condicionado em embalagem plástica transparente; fragrância: tradicional; composição: cloreto de alquil. d. b. amônio 0,24%, água, validade de 24 meses a contar da data de fabricação; composição: línea aquil, benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, agente anti redepositante, branqueador óptico, corante, fragrância, amaciante, carga e água.	Caixa	6
5	Álcool 70%; liquido; caixa com 12x1 litro; solução coloidal; antisséptico; desinfetante; caixa com 12 unidades.	Cx	5
6	Escova sanitária plástica, com cabo longo, design compacto, material durável.	Fardo	15
7	Pulverizador plástico, com capacidade de 580ml.	Unidade	10
8	Pula cordas coletiva, medindo 6 metros de comprimento.	Unidade	6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

LOTE III – MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quantid.
1	Ar-Condicionado Split hw 30.000 BTUs Só Frio 220V	Unid.	1

LOTE IV – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quantid.
1	Serviço de manutenção, com limpeza e reposição de gás de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS na sala de aula com material e mão de obra incluso.	Serviço	8
2	Serviço de manutenção, com limpeza e reposição de gás de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS na sala de aula com material e mão de obra incluso.	Serviço	6
3	Serviço de manutenção, com limpeza e reposição de gás de ar-condicionado SPLIT de 30.000 BTUS na sala de aula, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	5
4	Serviço de manutenção, com limpeza e reposição de gás de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS em sala administrativa, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	2
5	Serviço de manutenção, com limpeza e reposição de gás de ar-condicionado SPLIT de 30.000 BTUS em sala administrativa com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
6	Serviço de manutenção, com limpeza e reposição de gás de ar-condicionado SPLIT de 48.000 BTUS na sala de aula, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	2
7	Serviço de desinstalação e instalação em ares-condicionados SPLIT de 30.000 BTUS nas salas de aulas, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	5
8	Serviço de manutenção corretiva e periférica linha branca: (2) geladeiras, (3) freezer), com material e mão de obra inclusa.	Serviço	5
9	Serviço de manutenção corretiva e periférica do sistema de segurança, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
10	Serviço de instalação do reservatório de água de 5.000 litros, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
11	Serviço de manutenção dos computadores da secretaria, coord. Administrativa e coord. Pedagógica, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	5
12	Serviço de manutenção e limpeza interna e externa da coifa da Cantina da escola, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
13	Serviço de manutenção e limpeza do exaustor da Cantina da escola, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	2

2.1 – Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 - A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 - A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 - Durabilidades, desempenho E funcionalidade do produto;

2.1.4 - Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.1.5 - Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

2.1.6 - Garantia oferecidas pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

2.1.7 - A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificado, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro.

2.1.8 – O fornecedor deverá no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas.

2.1.9 - A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em contas as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 - Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 - Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 - Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 - A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas deverão ser entregues na administração da escola nos dias 31/10/2025 a 04/11/2025, das 8h às 16h. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Frei Thiago Maria Matioli, do dia: 05 de novembro de 2025 a partir das 9h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01 de 05 de fevereiro de 2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

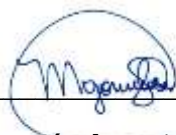
O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Frei Thiago Maria Matioli no prazo máximo de dez (10) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Frei Thiago Maria Matioli, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7 Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Atestado de capacidade técnica
- 7.9 Certidão da ANP – Revenda GLP (para recarga de gás)



(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)